



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 187/GP/2021

De 14 de Setembro de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** a servidora **Edilamar Fagundes Carrijo Ramos**, por um período de **30 (trinta) dias** contados de **14/09/2021 até 13/10/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 14 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 14 de Setembro de 2021.

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal